

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 92/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款的規定，作出本批示。

一、第42/2015號行政長官批示（三）項修改如下：

“(三)正選成員李詩靈，候補成員吳潮欣；”

二、上款委任的體育發展基金行政管理委員會成員的任期至二零一七年二月十三日。

三、第42/2015號行政長官批示（一）項、（二）項及（四）項委任的成員，繼續維持其職務至有關任期屆滿為止。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

第 93/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第四條的規定，作出本批示。

一、委任行政法務司司長辦公室代表丘曼玲為公共行政改革諮詢委員會成員，以代替張翠玲。

二、委任社會文化司司長辦公室代表吳潮欣為公共行政改革諮詢委員會成員，以代替梁慧明。

三、委任運輸工務司司長辦公室代表張異和為公共行政改革諮詢委員會成員，以代替鄭國明。

四、本批示委任成員的任期至二零一七年一月九日。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), o Chefe do Executivo manda:

1. É alterada a alínea 3) do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2015, nos seguintes termos:

«3) Lei Si Leng como membro efectivo, e Ng Chio Ian como suplente;»

2. Os membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo nomeados nos termos do número anterior terminam o seu mandato a 13 de Fevereiro de 2017.

3. Os membros nomeados nos termos das alíneas 1), 2) e 4) do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2015 mantêm-se em funções até ao termo dos respectivos mandatos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Iao Man Leng, representante do Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, em substituição de Cheong Chui Ling.

2. É nomeado Ng Chio Ian, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, em substituição de Maria Leong Madalena.

3. É nomeada Zhang Yihe, representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, em substituição de Chiang Coc Meng.

4. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho termina no dia 9 de Janeiro de 2017.

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

第 94/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與興記冷氣電器工程有限公司簽署為政府總部輔助部門管理的樓宇空調系統提供維修保養服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 95/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與冠球水電工程簽署為政府總部輔助部門管理的樓宇電力、音響、燈光及通訊系統提供維修保養服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 30/2015 號行政長官公告

中華人民共和國於一九九九年十二月十三日以照會通知聯合國秘書長，經修訂的《1974年國際海上人命安全公約》的1978年議定書自一九九九年十二月二十日起適用於澳門特別行政區；

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Heng Kei Engenharia e Instalações Eléctricas e de Ar Condicionado, Limitada» para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas de climatização, instalados nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Koon Kau Obras de Instalação de Água e Electricidade» para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas eléctricos, sonoros, de iluminação e de comunicação, instalados nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2015

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 13 de Dezembro de 1999, notificou o Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a aplicação do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendado, na Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 20 de Dezembro de 1999;